



**PORTARIA Nº 186, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

**EXONERA, A PEDIDO, IDIMARA SAMISTRARO DA FUNÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSOR REGENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA I.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o pedido de exoneração formulado em 29 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir de 30 de março de 2017, **IDIMARA SAMISTRARO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 046.990.899-84, da função em caráter temporário de **PROFESSOR REGENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA I**, nomeada pela portaria 171 de 15 de março de 2017, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto em lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de março de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 05 de abril de 2017.

**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal